

3 Serviço de Registro de Imóveis	Checklist	Código:	CHECK
	DOCUMENTOS	Data:	01/07/2023
	ESCRITURA PÚBLICA INVENTARIO EXTRAJUDICIAL	Versão:	0
		Página:	1 de 1

1 - REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- 1.1 () Escritura Pública via original assinada pelo Tabelião e Partes comparecentes (base legal – artigo 221 da Lei 6.015/1973).
- 1.2 () Certidão de Ônus reais expedida pelo 3º Ofício de Registro de Imóveis local, a qual deverá ser indicada no título com data de expedição válida para o ato da lavratura (base legal - 1º, §§ 1º e 2º da Lei 7.433/1985 e art. 1º, IV e § 1º do Decreto 93.240/1986).
- 1.3 () Guia do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, devidamente quitada (base legal – Lei 12.216/1998) .
- 1.4 () Declaração ITCMD WEB e guias devidamente quitadas do Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doação (ITCMD).
- 1.5 () Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União Expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do “de cujus”.
- 1.6 () Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do “de cujus”.
- 1.7 () Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Prefeitura local, do "de cujus".
- 1.8 () Certidão de Tributos Municipais do imóvel expedida pela Prefeitura local (base legal art. 1º, IV e § 1º do Decreto 93.240/1986) .
- 1.9 () Se for imóvel rural, apresentar: CCIR do último exercício, CND do ITR e o CAR

2 - OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

- 2.1 () *A certidão indicada no item 1.6 poderá ser dispensada para a lavratura do título, desde que tenha sido declarada a dispensa da mesma na escritura.*
- 2.2 ()
- 2.3 ()

3 - IMPORTANTE:

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como conferência, pois dependendo da análise da documentação e a situação jurídica dos registros, poderá ser necessário complementação.